



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis

PORTARIA NFTDIV Nº 01/2024

Revoga a [Portaria NFTDIV N. 1, de 7 de maio de 2020](#) que estabelece critérios para a implantação e operacionalização, pelo Foro de Divinópolis, da comunicação virtual dos atos processuais e dá outras providências afetas ao setor de oficial de justiça, inclusive para adequação das rotinas de trabalho à conjuntura de recomendável distanciamento social decorrente da Pandemia Covid-19

A JUÍZA DO TRABALHO ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO, na qualidade de Diretora do Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR N. 270, de 11 de janeiro de 2023](#), que estabelece que as portarias editadas por juízes para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19 deverão ser revogadas pelas varas do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria NFTDIV N. 1, de 7 de maio de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis e Diretora do Foro